



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

## CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

06/08/2018

Jornal AMP

Página 231

Edição 1563

Karine

Ass. Responsável

DECRETO Nº 3.309/18

Data 03.08.2018

Fica alterado a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso para o exercício de 2018, e dá outras providências.

HÉLIO KUERTEN BRUNING, prefeito municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

Considerando a exigência estabelecida no artigo 8º da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

### DECRETA

Art. 1º Fica alterado a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso para o exercício de 2018, considerando-se os seguintes atos de alterações orçamentárias:

Lei nº	Decreto nº
1.681/17, de 12 de dezembro de 2017	3.277/18, de 05 de julho de 2018
1.681/17, de 12 de dezembro de 2017	3.296/18, de 24 de julho de 2018
1.681/17, de 12 de dezembro de 2017	3.298/18, de 25 de julho de 2018

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao mês de julho de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná,  
03 de agosto de 2018.

  
**HÉLIO KUERTEN BRUNING**  
Prefeito Municipal